# RE: Esclarecimento CONCORRÊNCIA Nº 20/0009

Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>

Sex, 15/01/2021 17:14

**Para:** Edmara Ribeiro - Capua <comercial@capua.com.br>

Prezada,

Conforme expressamente estabelecido no item 8.2, alíneas "b" e "c", do edital, para fins de qualificação técnica, devem a licitante e o responsável técnico comprovar que já executaram obras/serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede com o potencial de geração de energia mensal de, no mínimo, 50.000 KWh. Esse foi o critério objeto fixado no edital. Não foi estabelecida regra alguma quanto à unidade de medida KWp (quilo-watt pico), ou seja, quanto à quantidade máxima de energia elétrica que cada módulo fotovoltaico possa produzir em determinado instante.
O(s) atestado(s) deve(m) comprovar isso, poder vir acompanhado de documentação complementar nesse sentido.

Atenciosamente,

José Robson Almeida
Presidente da CPL

---

**De:** Edmara Ribeiro - Capua <comercial@capua.com.br>
**Enviado:** segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 10:47
**Para:** Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>; Setor de Licitacao <licitacao@se.sesc.com.br>
**Assunto:** Esclarecimento CONCORRÊNCIA Nº 20/0009

AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE,

**OBJETO:** seleção da melhor proposta para a execução das obras e serviços de **"instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede (on-grind), compreendendo a elaboração e o desenvolvimento do(s) projeto(s) executivo(s) e a respectiva aprovação perante a concessionária, o fornecimento, a montagem, o comissionamento e a ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso à rede da concessionária de energia, o treinamento e o suporte técnico"** para as Unidades do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, do SESC Socorro, do SESC Socorro Anexo e nas novas Unidades do SESC Comércio e do SESC Itabaiana, conforme indicação e especificações e demais elementos do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, vem através deste solicitar esclarecimentos da licitação em epígrafe quanto às cláusulas abaixo:

1. No item "***8.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:*** *Execução de obras/serviços de instalação de sistema de geração (usina) de energia solar fotovoltaica conectado à rede (ON-GRIND), com um quantitativo mínimo de "produção mensal" de 50.000 KWh/mês"*, solicita o atestado deste edital, entendemos que para atender ao solicitado de uma a usina de geração de 50.000 KWh/mês no estado de Sergipe, será necessionario a comprovaçao de uma usina 400 KWp, correto nosso entendimento?

Muito obrigada.

Atenciosamente,




*Gálatas 5:22-23*

---

Livre de vírus. www.avast.com.